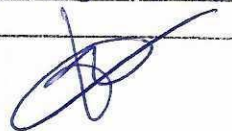




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADLTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3570/2022
DATA: 05/09/2022
Ass: 

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

FICA DENOMINADO "PRAÇA SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER, A PRAÇA DO BAIRRO MATA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 233/2022

Art. 1º - Passa a denominar-se "**PRAÇA SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER**", a praça pública localizada na bifurcação entra a Avenida Brasília com a Avenida Jacunem, no Bairro Mata da Serra, neste Município de Serra/ES, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 01 de Setembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão
GILMAR DADALTO (RAPOSÃO)
VEREADOR PSDB



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003700390033003A006000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gildadalto@camaraserra.es.gov.br
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADLTO

JUSTIFICATIVA


Encaminho o presente Projeto de Lei, pelo qual proponho a denominação da praça pública, no bairro Mata da Serra, de “**PRAÇA SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER**”.

Queremos homenagear o saudoso Senhor **Sebastião Duarte Wanzeller**, um dos mais importantes moradores do Bairro Mata da Serra, que participou ativamente da Associação de Moradores do Conjunto Residencial mata da Serra, desde janeiro de 2010, fazendo parte da Mesa Diretora como 2º Secretário, de 2011 até o ano de 2020. Desfrutava de elevada estima com reconhecimento de grande parte dos moradores do Bairro Mata da Serra, teve esse reconhecimento por suas militâncias e lutas nos movimentos populares em prol de melhorias para a comunidade onde residiu.

Sebastião Duarte Wanzeller, também prestou um grande serviço à sociedade como Policial Militar, onde ingressou por concurso público na PMES e fez o curso de oficial na academia da polícia militar de Minas Gerais em 09/03/1966. Se graduou de aspirante a oficial PM em 24/12/1968. E ao longo dos anos entre várias promoções por merecimento foi promovido a Cel. PM em 07/05/1993 e após 30 anos de serviço prestado foi transferido para a Reserva Remunerada.

É por esses motivos e outros que aqui não mencionamos, que pelo presente projeto de lei, gostaríamos de homenagear o ilustre Senhor **Sebastião Duarte Wanzeller**.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 01 de Setembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão
GILMAR DADALTO (RAPOÇÃO)

VEREADOR PSDB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER

CPF
086.727.507-30

MATRÍCULA
0245470155 2021 4 00172 066 0054967 40

SEXO Masculino	COR Preta	ESTADO CIVIL E IDADE Separado judicialmente, com 74 anos de idade	ELEITOR sim
NATURALIDADE Vitória - ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 02178-8/PM - Polícia Militar-ES		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Alarico Duarte Wanzeller e Nicaícia Meirelles Wanzeller. Residente no(a) Rua Meaípe, s/nº, Valparaíso, Serra, ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021),
às 07:35 hora(s)

DIA 25	MÊS 03	ANO 2021
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Meridional, Serra-ES

CAUSA DA MORTE
choque séptico, pneumonia não especificada, COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
O sepultamento será feito no dia 26 de março de 2021, às 10:30 horas, no cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras, Serra-ES.

DECLARANTE
Margarida Maria Simon, brasileira, funcionária pública, separada judicialmente, Carteira de Identidade nº 370.140 - SPTC/ES, CPF/ME nº 488.184.537-34, residente e domiciliada na Rua Operários, nº 68, Mata da Serra, Serra-ES.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Shaira Luchini Noventa, CRM nº 13088

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Registro lavrado em: 25/03/2021, no Livro C-172, fls. 066, nº 54967. O falecido nasceu em 08 de julho de 1946, era eleitor da 52ª Zona Eleitoral de Vitória/ES, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: Adolpho César de Mesquita Wanzeller (falecido), Ignês Regina de Mesquita Wanzeller, Margarida Maria dos Santos Wanzeller. Foram apresentados os seguintes documentos: Carteira de Identidade nº 02178-8-ES, CPF nº 086.727.507-30, Título de Eleitor nº 000262161414, Zona 52, Vitória-ES; o falecido era separado judicialmente de Helena Soares Mesquita, casamento registrado no Livro nº B-124, fls. 181, termo nº 39667 - Cartório de Belo Horizonte - 3º Subdistrito-MG. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Foi apresentado no ato do registro uma Escritura Declaratória de União Estável, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro: 1472, Folha: 032/033, em 13/12/2016, que o falecido convivia maritalmente com MARGARIDA MARIA SIMON. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Carteira de Identidade nº 02178-8-ES, CPF nº 086.727.507-30, Título de Eleitor nº 000262161414, Zona 52

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA
Oficial: **Silvio dos Santos Neto**
Av. Civit, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 25 de março de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.EOV2003.07711
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Marcelo Mendonça Portugal Lopes
Escrevente

ARPENBRASIL AA 020769536 BPP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 DIRETORIA DE PESSOAL
 DECRETO 2.612-N DE 27/01/88

RG 02.178-8

CORONEL PM REF. 000
 POSTO/GRADUAÇÃO

XX/XX/XXXXX 21/11/2016

VALIDADE DATA DE EMISSÃO

NOME SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER

DN 08 07 / 946 NATURAL VITÓRIA-ES

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PAI ALARICO DUARTE WANZELLER

MÃE NICACIA MEIRELES WANZELLER

OPF 086.727.507-30 PIS/PASEP 10037126935 RH B+

TELEFONE 262161414 3227

CNH 278940994

D.ORGÃO(S) NÃO VA 10a

Paulo Roberto Miranda Gomes
 Col PM
 RG: 12442/0

DIRETOR DE PESSOAL

LEI 7.116 DE 29/08/83





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL

"MATA DA SERRA"

Fundada em 07/11/1980

Utilidade Pública Lei n.º 3.725 de 31/05/1985.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor Sebastião Duarte Wanzeller CPF 086.727.507-30 e CI 2178-8 -PMES e sua esposa a Senhora Margarida Maria Simon CPF 488.184.537-34 e CI 370.140-SSP/ES, moradores da Rua dos Operários, 68 - Bairro Mata da Serra - CEP 29168-185-Serra/ES são associados na Associação de Moradores do Conjunto Residencial Mata da Serra desde janeiro de 2010. Declaramos ainda que o Senhor Sebastião Duarte Wanzeller foi membro ativo da Diretoria da Associação de Moradores, como 2º secretário desde 2011 até 2020: nos biênios 2011/2013 - 2013/2014 - 2015/2017 - 2018/2020.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor.

Mata da Serra-Serra/ES, 28 de abril de 2021.

Laura Nunes Soares
 Laura Nunes Soares
 Presidente da A.M.C.R.M.S.

27.450.162/0001-88

Associação dos Moradores do
 Conjunto Res. Mata da Serra
 Rua Cacú, S/N - Mata da Serra
 CEP 29.168-126
 Serra - ES

Sebastião Duarte Wanzeller

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Reconheço por semelhança a firma de LAURA NUNES SOARES. Serra-ES, 30/04/2021, 09:29:05
 Em Teste da verdade

João Marcos Costa Messias -
 Selo Digital: 024547.EOV2003.29897
 Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,96
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: João Marcos Costa Messias

DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

27.450.162/0001-88

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 cópia é reprodução fiel do original autenticando-A nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 30/04/2021, 09:29:05

Em Teste da verdade

João Marcos Costa Messias -
 Selo Digital: 024547.EOV2003.29899
 Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,80
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: João Marcos Costa Messias



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380035003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





TABELIONATO CASTELLO

1º OFÍCIO DE NOTAS

ROBERTO DUA CASTELLO

TABELIÃO

LIVRO
1472

FOLHA
032

50815

01

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA,
QUE FAZEM MARGARIDA MARIA SIMON
E SEBASTIAO DUARTE WANZELLER,
NA FORMA ABAIXO:-----

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Tabelionato, à Rua Abiaíl do Amaral Carneiro, nº 191, loja 01, Edifício Arábica, Enseada do Suá, nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, CNS - CNJ nº 02.136-0, lavro esta escritura em que, perante mim, compareceu, como declarantes, MARGARIDA MARIA SIMON, brasileira, separada judicialmente, funcionária Pública Federal, portadora da Carteira de Identidade nº 370.140-SPTC/ES, inscrita no CPF sob nº 488.184.537-34, filha de Norberto Paulo Simon e de Clara Cecilia Thomaz Simon, e SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER, brasileiro, separado judicialmente, policial militar, portador da Carteira de Identidade nº 2178-8/PM-ES, inscrito no CPF sob o nº 086.727.507-30, filho de Alarico Duarte Wanzeller e de Nicacia Meirelles Wanzeller, domiciliados na Rua dos Operarios, nº 68, Mata da Serra, Serra-ES. Reconheço a identidade dos comparecentes, pela apresentação de seus documentos pessoais, e sua capacidade para este ato. Então, foi-me dito pelos declarantes: -----

PRIMEIRO: que, de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento de quem quer que seja, deseja declarar, por intermédio deste instrumento público, especialmente para fazer prova junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, CASSI, ASPBMES - Associação de Saúde dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Espírito Santo, IPAJM - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, CBMEES - Caixa Beneficente da Polícia Militar do Espírito Santo, Unimed ou onde mais necessário for, que vive maritalmente, como se casados fossem, desde 25/08/1994; -----

SEGUNDO: que não têm filhos dessa união; -----

TERCEIRO: que indicam-se reciprocamente como beneficiários um do outro de quaisquer seguros, planos de saúde, pecúlios, pensões e outros benefícios quaisquer para os quais eles declarantes contribuam, declaração essa que fazem sob responsabilidade civil e criminal; -----

QUARTO - ENCERRAMENTO: Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe fizesse a presente -----





TABELIONATO CASTELLO
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 ROBERTO DUJA CASTELLO
 TABELIÃO

LIVRO
1472

FOLHA
033

50815

04/02

feito, sendo-lhe lida em alta voz, achou conforme, aceitou, outorgou e assina perante o tabelião que esta subscreve. Eu, ROBERTO DUJA CASTELLO, Tabelião, que a fiz lavrar, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

EM TESTº *Paulo* DA VERDADE
Roberto Dujá Castello
 ROBERTO DUJA CASTELLO

Simon
 MARGARIDA MARIA SIMON

Sebastião Duarte Wanzeller
 SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER

Eu, ROBERTO DUJA CASTELLO, Tabelião, que a fiz trasladar na data supra subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

EM TESTº *Paulo* DA VERDADE
Paulo Cezar Oliveira Dujá Castello
 ROBERTO DUJA CASTELLO PAULO CEZAR OLIVEIRA DUJA CASTELLO
 TABELIÃO SUBSTITUTO

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 021360.SBA1611.02772

Emolumentos: R\$ 92,48 Taxas: R\$ 37,76 Total: R\$ 130,24

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO	ESCREVENTES
ROBERTO DUJA CASTELLO	BRUNO BARRETO
SUBSTITUTOS	BRUNO MAJEWSKY D. GUIMARÃES
ALLINE PASSOS D. CASTELLO SIMMER	CHRISTIANO DE LIMA MARCHESI
ARNALDO GUERZET	LUCIENE DE SOUZA M. GUIMARÃES
HERALDO PEREIRA DA SILVA	MIRIAM DE MORAES CASTELLO
PAULO CEZAR O. DUJA CASTELLO	PAULO GIOVANE FANTINATO
ROBERTO DUJA CASTELLO JR.	THIAGO MENDES DA SILVA
	VINÍCIUS LIMA BRASIL

RUA ABAIL DO AMARAL CARNEIRO, Nº 191 - LOJA 01 - ED. ARÁBICA - ENSEADA DO SUÁ
 VITÓRIA-ES - CEP: 29.050-909 - (27) 3345-8555 - cartorio@robertocastello.com.br





FATURA

Mês/Ano	08/2022	Origem	01	Matricula	0117527-0
Cliente Titular MARGARIDA MARIA SIMON					
Proprietário do imóvel MARGARIDA MARIA SIMON					
Endereço RUA DOS OPERARIOS, 68 MATA DA SERRA SERRA - ES CEP: 29168-185					
Tipo de ligação	AGUA / ESGOTO	Data da Leitura	16/08/2022	Hidrometro	Y17S715378
				Ciclo	08
				CPF/CNPJ	488.***.***7-34
Categoria	RESIDENCIAL	Quantidade de Economias	Economias: 1	Critério de Faturamento Categoria Individual	
Leit. Anterior (Real)	748	Historico Consumo / OL			
Leit. Atual (Real)	758	07/2022	15,0	00 00	HDD
Consumo Medido (m3)	10	06/2022	11,0	00 00	HDD
Ocorrência Leitura	00/00	05/2022	12,0	00 00	HDD
Data Leitura. Anterior	15/07/2022	04/2022	10,0	00 00	HDD
Dias Consumo/Venda	32/32	03/2022	11,0	00 00	HDD
Média Diária (m3)	0,367	02/2022	18,0	00 00	HDD
Tipo Faturamento	MEDIDO				
Vol. Fat. Agua (m3)	10,0				
Vol. Fat. Esgoto (m3)	10,0				

Atendendo a lei 12.007/2009 declaramos que não constam débitos nesta matrícula, anteriores a 10/08/2022. Esta declaração substitui os comprovantes de quitacoes anteriores, referentes aos faturamentos citados.

SERVIÇO	VALOR
1114-AGUA RESIDENCIAL (Fix: 23,16 Var: 20,40)	43,56
1405-ACRESC POR ATRASO PAGTO	2,13
1421-JUROS DE HORA	0,11
1522-ESGOTO RESIDENCIAL (Fix: 18,53 Var: 16,40)	34,93

VENCIMENTO → **22/08/2022** TOTAL A PAGAR R\$ **80,73**

As tarifas de água/esgoto foram reajustadas 13,09%
 autorização ARSP nº55/2022 e SEDURB nº001/2022
 Tributos - Base de Calculo R\$ 7,26 / PIS-Aliquota 1,65% R\$ 1,29
 COFINS - Aliquota 7,6% R\$ 5,96
 PREVISAO DA PROXIMA LEITURA: 16/09/2022

Av. Primeira, 160, Pq Res Laranjeiras Tel:115(gratis) 08:00 AS 16:00

Qualidade da Água Distribuída* (referente ao mês anterior): Decreto 5440/05

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Escherichia Coli	Coli. Totais
Nº Volume de Amostras Analisadas	173	173	173	173	173
Nº Amostras Realizadas	283	283	283	283	283
Nº Amostras que Atendem Legislação	280	278	283	263	268
Conclusão	Anormalias detectadas já foram solucionadas				

Observações no verso



Matricula	0117527-0	Vencimento	22/08/2022
Mês/Ano	08/2022	Origem	01
		TOTAL A PAGAR R\$	80,73

53533

82870000000-4 80730016011-7 75270082201-9 00001175270-0

